



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	4
Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.....	4
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	5
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 168 - Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3269/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“REGULAMENTA O ART. 23 DA LEI Nº 1.730/2023, ESTABELECENDO O CUSTO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DAS REGRAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a regulamentação dos custos do Licenciamento Ambiental, bem como da análise e processamento dos pedidos de averbação das licenças ambientais, para o exercício de atividades no âmbito do Município, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 1.730, de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam estabelecidos, para a cobrança dos custos das licenças ambientais, conforme o tipo, o porte da atividade exercida ou a ser licenciada, o grau de poluição e o nível de impacto ambiental, dos demais instrumentos de controle ambiental, documentos de averbação e 2ª via de documentos, os parâmetros estabelecidos nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no Diário Oficial do Município – DOQ e em periódico de grande circulação.

Art. 4º - Nos casos omissos, aplica-se, no que couber, a legislação tributária do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - LICENÇAS AMBIENTAIS

Tabela 1: Custo da análise dos requerimentos de Licença ambiental

Valor (UFIR)	Porte Mínimo				Porte Pequeno				Porte Médio				Porte Grande				Porte Excepcional			
	Potencial				Potencial				Potencial				Potencial				Potencial			
	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto
Licença	1A/ID	2A/IB	2B/IB	3A/IM	1B/ID	2C/IB	3B/IB	4A/IM	2D/IB	2E/IB	4B/IM	5A/IA	2F/IB	3C/IM	5B/IA	6A/IS	3D/IB	4C/IM	6B/IS	6C/IS
Licença Ambiental Comunicada – LAC	Certidão de inexistência de licença *	801	1.075	X	Certidão de inexistência de licença *	1.363	1.882	X	3.931	3.931	X	X	10.977	X	X	X	26.727	X	X	X
Licença Ambiental Integrada – LAI		801	1.075	2.254		1.363	2.716	3.898	3.931	3.931	8.177	9.694	10.977	15.341	22.778	29.390	37.803	37.803	51.257	59.873
Licença Ambiental Unificada – LAU		1.041	1.398	2.930		1.772	3.531	3.069	5.110	5.110	10.630	12.602	14.270	19.943	29.611	38.467	49.144	49.144	66.634	77.835
Licença Ambiental de Instalação – LI		801	1.075	1.833		1.363	2.578	3.657	3.931	3.931	7.015	8.373	10.977	12.632	18.663	24.481	30.631	30.631	42.956	51.125
Licença Ambiental de Operação – LO		801	1.075	1.420		1.363	1.766	2.491	3.931	3.931	5.638	6.390	10.977	11.015	16.884	22.460	26.176	26.176	34.896	40.680
Licença Ambiental de Operação e Recuperação – LOR		1.041	1.398	1.846		1.772	2.296	3.238	5.110	5.110	7.355	8.307	14.270	14.320	21.948	17.137	34.029	34.029	43.365	52.884

Legenda:

ID = Impacto Desprezível

IB = Impacto Baixo

IM = Impacto Médio

IA = Impacto Alto

IS = Impacto Significante

*valor na tabela 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 168 - Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

ANEXO II – DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Tabela 1: Custo da análise dos requerimentos dos instrumentos de controle ambiental

Nomenclatura	Valor (UFIR)
Autorização Ambiental para supressão de indivíduos arbóreos nativos ou exóticos em grupos e/ou isolados.	100*
Autorização Ambiental para poda de indivíduos arbóreos nativos ou exóticos em grupos e/ou isolados.	50*
Autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente – APP.	300
Autorização Ambiental para implantação de Projetos de Restauração Florestal ou Programas de Recuperação Ambiental.	150
Autorização Ambiental para poda de manutenção do arvoredo urbano das vias, praças e demais áreas de convivência pública, executada pelo poder público e/ou empresas devidamente licenciadas.	ISENTO
Autorização Ambiental para execução de projetos de arborização urbana.	150
Autorização Ambiental para Empreendimentos e atividades.	150
Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF.	**
Certidão Ambiental de cumprimento de condicionantes de licenças, autorizações ou de termo de ajustamento de conduta.	50
Certidão Ambiental de inexistência de dívidas referentes a infrações ambientais.	150
Certidão Ambiental de Inexigibilidade de licenciamento.	150
Certidão de Regularização Ambiental.	***
Certidão Ambiental Prévia.	150
Termo de Encerramento - TE.	150

* Fica a cargo da SEMADA a verificação de isenção da cobrança da taxa, como comprovação de hipossuficiência, causa de dano ao patrimônio.

**Valor do instrumento de licenciamento correspondente.

***Deverá ser cobrado valor referente à Licença devida. Ex. Instalação sem LI, o valor referente à LI.

ANEXO III – DOCUMENTOS DE AVERBAÇÃO E 2ª VIA DE DOCUMENTOS

Tabela 2: Custo da análise dos requerimentos de documentos de averbação e 2ª via de documentos

Nomenclatura	Valor (UFIR)
Alteração dos dados referentes ao titular da licença	100
Alteração, exclusão ou inclusão de condicionantes	20% *
Alteração do objeto	20% *
Corrigir erros materiais constantes da Licença ou instrumento originário	ISENTO
Prorrogação de prazos de validade	100
Alteração da titularidade da licença	100
SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS - Licenças, autorizações, certidões e certificados ambientais	25

*Percentual do custo, em UFIR, da análise da licença que será averbada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 168 - Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2342/GAP/25. EXONERAR a servidora **KHAREN FERNANDA GOMES DOS REIS**, matrícula nº 15807/01, da função de confiança de Assessor de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 28/08/2025.

PORTARIA Nº 2343/GAP/25. NOMEAR MARYANNE LESSA DA SILVA, matrícula nº 15298/01, na função de confiança de Assessor de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 09/09/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/17/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, ID 0272002, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$1.438.336,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de SETEMBRO DE 2025, em conformidade com a Lei nº 1824/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) publicada no DOQ nº 233, Edição Suplementar do dia 11/12/2024 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 14/SEMUS/2025. DESIGNAR o servidor, **REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO**, matrícula 12788/03, Subsecretário Geral, para **Responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde**, "sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município", no "**período de Licença Médica**" da servidora **MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA** - Secretária Municipal de Saúde matrícula 9491/94 - A contar de **08/09/2025 à 21/09/2025**.

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde – Semus
Mat. 9491/94

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1787/24, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma Online através do link: <https://meet.google.com/jqz-uoju-eaa>, **dia 11 de setembro de 2025**, às 15:00h, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Aprovação de Ata Nº47;
- Restaurante do Povo;
- Informes.

Marizete Sant'Ana
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados – **CAISAN** convoca todos os seus membros para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **11 de setembro de 2025**, às **10h**, de forma presencial, na **Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Planejamento Estratégico – SEMFAPLAN**, situada na **Rua Hortência, nº 92**, com a seguinte pauta:

1. Verificação do Quórum;
2. Plano Municipal de Segurança Alimentar;
3. Capacitação;
4. Informes.

CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional De Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 168 - Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 13/CMC/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da presente pauta;
3. Aprovação da última ata;
4. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de Preços para a Eventual Contratação de serviços comuns para a realização de eventos, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, conforme quantidades e especificações técnicas no Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 5139/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 23/09/2025 às 08:30 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro